



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camarabt@uol.com.br e camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

P O R T A R I A N º 1 0 / 2 0 1 9

“Dispõe sobre designação de Servidor”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, designa a **ROSANGELA BARBOZA DE JESUS COQUEIRO**, Contadora, portadora da cédula de identidade RG n. 45.847.497-6, e inscrita no CPF n. 343.464.608-60, como responsável pelo adiantamento desta Câmara Municipal, de acordo com a Lei Municipal n. 508 / 2015 que “Institui Regras para o Pagamento de Despesas através do Regime de Adiantamento”, pelo período de 14 dias, a partir de 13/02/2019, substituindo a servidora LILIAN KELLY ARAUJO em seu período de férias regulamentares.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 12 de fevereiro de 2019.

Cicero de Moura Neto
Presidente

Davison Jesse Rodrigues Bicas
1º Secretário

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria das Graças Mello Coradin
Diretora Geral